



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151 /24

**Processo Administrativo:** PMC.2023.00099110-33

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 001/2024

**Objeto:** Registro de Preços de materiais hidráulicos.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **MONTEBELLUNA COMERCIAL LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 48.640.718/0001-79, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit (R\$)
12	3286	COTOVELO EM PVC MARROM, LL, DE 1.1/2 POLEGADA X 90 GRAUS.	PÇ	80	2,51
15	35610	CURVA DE PVC RIGIDO, MARROM, DE 50 MM X 45°, SOLDÁVEL, NBR 5648.	PÇ	80	5,80
16	35608	CURVA DE PVC RIGIDO, MARROM, DE 25 MM X 45° SOLDÁVEL, NBR 5648.	PÇ	80	1,44
20	35639	JOELHO DE PVC RÍGIDO, BRANCO, PARA ESGOTO DE 100 MM X 45°, SOLDÁVEL, NBR 5688	PÇ	20	3,54
21	35642	JOELHO DE PVC RÍGIDO, BRANCO, PARA ESGOTO DE 100 MM X 90°, SOLDÁVEL, NBR 5688.	PÇ	100	3,15
26	33169	JOELHO DE PVC RIGIDO, MARROM, DE 25 MM X 45°, SOLDÁVEL, NBR 5648.	PÇ	80	0,55
27	33165	JOELHO DE PVC RIGIDO, MARROM, DE 25 MM X 90°, SOLDÁVEL, NBR 5648.	PÇ	100	0,25
29	33167	JOELHO DE PVC RIGIDO, MARROM, DE 50 MM X 90°, SOLDÁVEL, NBR 5648.	PÇ	100	2,50
30	33168	JOELHO DE PVC, RÍGIDO MARROM DE 50 MM X 45°, SOLDÁVEL, NBR 5648.	PÇ	30	2,82
31	40172	LUVA DE CORRER 100 MM - PVC BRANCO.	PÇ	60	2,15
34	40170	LUVA DE CORRER LL 3/4 - PVC MARROM	PÇ	60	1,85
35	3109	LUVA DE PVC AZUL LR, 3/4 X 1/2 POLEGADA	PÇ	60	2,45
39	40168	LUVA PVC MARROM LL 1 1/2.	PÇ	50	1,98
43	3185	TÊ EM PVC, AZUL LLR, DE 3/4 X 1/2 POLEGADA	PÇ	100	1,30
44	3184	TÊ EM PVC, AZUL, LLR, DE 3/4 DE POLEGADA.	PÇ	200	2,00



Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

04 ABR. 2024

Campinas, \_\_\_\_\_

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**MONTEBELLUNA COMERCIAL LTDA**

Representante Legal:

CPF nº

**ELISABETE BORGES**

**RODRIGUES**

**CUNHA:06858649875**

Assinado de forma digital por  
ELISABETE BORGES RODRIGUES  
CUNHA:06858649875

Dados: 2024.03.27 11:57:01 -03'00'



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2023.00099110-33

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**OBJETO:** Registro de Preços de materiais hidráulicos.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 001/2024

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** MONTEBELLUNA COMERCIAL LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** nº 151 /24

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 04 ABR. 2024

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no Sei)

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:****Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

E-mail da Contratada: [elisabete@montebelluna.com.br](mailto:elisabete@montebelluna.com.br)

Assinatura: \_\_\_\_\_

ELISABETE BORGES RODRIGUES CUNHA:06858649875

Assinado de forma digital por ELISABETE BORGES RODRIGUES  
CUNHA:06858649875  
Dados: 2024.03.27 11:55:06 -03'00'

**ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:**

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_